





# REMATRÍCULA

2º Semestre de 2020

06 a 10 de agosto

### Prezado(a) Aluno(a),

Este manual tem o objetivo de orientá-lo(a) sobre como realizar sua rematrícula.





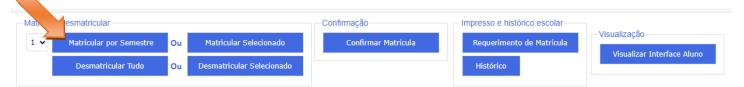
### INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A REMATRÍCULA

## Aluno em Fase (sem DP's)

1. Selecionar semestre:



2. Clicar em MATRICULAR POR SEMESTRE:



Clicar em CONFIRMAR MATRÍCULA:



4. Clicar em (REQUERIMENTO DE MATRÍCULA) e salvar (não precisa imprimir)



Pronto sua rematrícula está realizada!

Para confirmar acesse no Menu "visualizar histórico em grade" as disciplinas matriculadas estarão pintadas de azul.





### Aluno Fora de Fase (com DP's)

1. Selecionar a disciplina em DP que irá cursar no presente semestre – clicar no quadrado conforme figura:



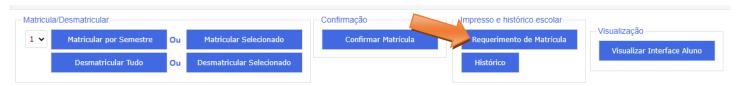
2. Clicar em MATRICULAR SELECIONADOS – a disciplina selecionada ficará amarela (NC – Não confirmada) e bloqueará as disciplinas dos próximos semestres que sejam no mesmo horário.



- 3. Repetir os dois passos anteriores até completar sua grade horária.
- Clicar em CONFIRMAR MATRÍCULA o NC sumirá.



5. Clicar em (REQUERIMENTO DE MATRÍCULA) e salvar (não precisa imprimir)



Pronto sua rematrícula está realizada!

Para confirmar acesse no Menu "visualizar histórico em grade" as disciplinas matriculadas estarão pintadas de azul.





# Solicitar para cursar DP em outro turno

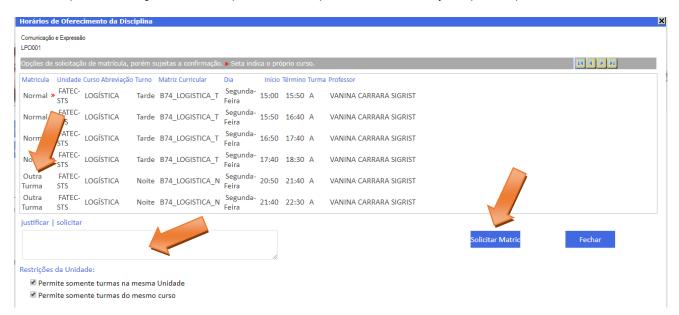
Os alunos que estão de DP por falta (RF) ou por nota (RN) poderão solicitar a matrícula em outro turno. A solicitação será analisada e caso haja vaga a matrícula será confirmada.

Para isso siga os passos abaixo:

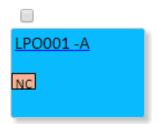
1. Clique na figura do lápis



2. Aparecerá a seguinte caixa. Clique sobre a disciplina de Outra Turma, justifique e clique em SOLICITAR MATRÍCULA



A disciplina ficará azul (NC) e será confirmada pela Diretoria Acadêmica caso haja vaga no período solicitado.







### Trabalho de Graduação (TCC) e Estágio

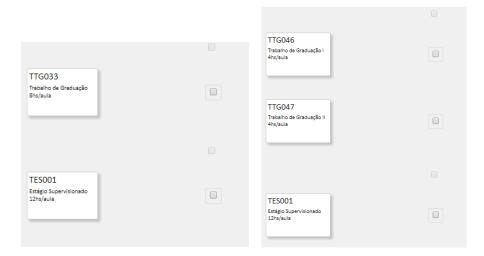
O Trabalho de Graduação (TCC) é desenvolvido no 6° semestre, exceto para o Curso de Gestão Portuária que inicia no 5° semestre.

Para a disciplina de Estágio somente estará liberado para matrícula a partir do 3° semestre. E as horas só começam a ser contabilizadas a partir do ingresso do aluno no 3° semestre, exceção para o curso de Gestão Portuária que é a partir do 4° semestre.

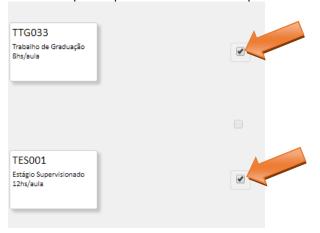
Ajuda no desenvolvimento e entrega do Relatório de Estágio ou dos documentos para comprovar equivalência (trabalho na área do curso) procure pelo professor responsável do seu curso:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas profa. Rosemeire Cardozo Vidal
- Gestão Empresarial prof. Henrique Nanni
- Gestão Portuária prof. Julio Raymundo
- Logística profa. Luciana Santos Paiva
- Sistemas para Internet prof. Mauricio Conceição Mario

Para efetuar matrícula nas disciplinas Trabalho de Graduação e Estágio. No final da página da matrícula você encontrar as disciplinas da seguinte forma:



1. Clique no quadrado ao lado da disciplina como na figura abaixo:







Clicar em MATRICULAR SELECIONADO – a disciplina selecionada ficará amarela (NC – Não confirmada).



3. Clicar em CONFIRMAR MATRÍCULA - o NC sumirá



Pronto você está matriculado nas disciplinas Trabalho de Graduação e/ou Estágio.

Para confirmar acesse no Menu "visualizar histórico em grade" as disciplinas matriculadas estarão pintadas de azul.





### Legendas:



### RN – Reprovação por nota presencial (após matriculada as demais disciplinas no mesmo horário serão bloqueadas)

O aluno que fica de DP em alguma disciplina, por nota, terá o direito a cursá-la como turma especial (este direito é somente na 1ª reprovação), ou seja, realizar somente as avaliações e trabalhos que compõem a média final ficando dispensado da frequência, no prazo de 1 ano. Por exemplo: Sua DP foi no 2° semestre de 2019, você poderá cursá-la como turma especial no 1° ou 2° semestre de 2020.

Passado esse ano o aluno perde o direito a turma especial e terá que frequentar as aulas.



RF – Reprovação por falta presencial (após matriculada as demais disciplinas no mesmo horário serão bloqueadas)



### TE – Turma Especial - não presencial (não bloqueará as demais disciplinas no mesmo horário)

O aluno que fica de DP em alguma disciplina, por nota, terá o direito a cursá-la como turma especial (este direito é somente na 1ª reprovação), ou seja, realizar somente as avaliações e trabalhos que compõem a média final ficando dispensado da frequência, no prazo de 1 ano. Por exemplo: Sua DP foi no 1° semestre de 2020, você poderá cursá-la como turma especial no 2° semestre de 2020 ou 1° semestre de 2021.



NC - Não confirmada - após clicar no botão Confirmar Matrícula ela desaparecerá